



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE DE COVEIRO”

ATA

----- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de coveiro, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 14 de fevereiro de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 3 de julho, nº 126, Aviso nº 7417/2017, estando presentes o Presidente, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal, o 2º vogal efetivo, Filipe Miguel Queirós André, Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, em substituição do 1º vogal efetivo Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição e o 2º vogal suplente, Rossana Soraia Timóteo Caldeira André, técnica superior na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em substituição do 1º vogal suplente, Cristina Isabel Filhó Gonçalves técnica superior, atualmente em mobilidade no município de Faro. -----

Alcândio

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Bruno Manuel Cesário dos Santos

Edite Cristina Gomes Fernandes

Francisco José das Neves Arez

Paulo Jorge Duarte Vicente

Vitor Manuel Quintas

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal o candidato Volodymyr Roshkovych, por não preencher o requisito relativo à nacionalidade portuguesa conforme o ponto 8.1, do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação do candidato a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação do interessado, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

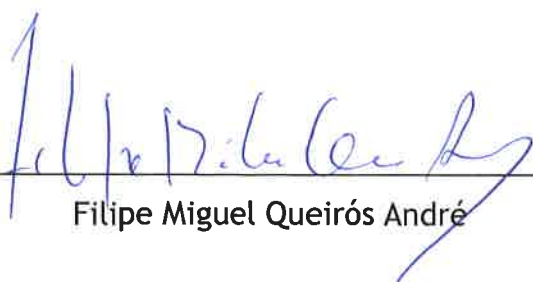
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente



Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O 2º Vogal efetivo



Filipe Miguel Queirós André

O 2º Vogal suplente



Rossana Soraia Timóteo Caldeira André